



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 18 de novembro de 2016.

Miguel Garcia Caputo
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº52/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Relator Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei visa suplementar dotação da LOA 2016, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para auxiliar no custeio das despesas com a Maternidade “Dr. Edmundo Prado Moreira”, do Hospital Antônio Moreira da Costa, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e o Ministério Público Estadual, em data de 18/11/2016

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação aprova este projeto, mas comunica que enviou à Diretoria da Fundação uma série de questionamentos sobre o emprego das verbas públicas já liberadas este ano ao hospital, para esclarecimento da população santaritense.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



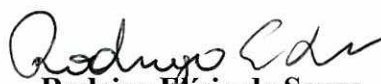
Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.


Rodrigo Elísio de Souza
Presidente